



2020/06/05

## *Prova de Equivalência à Frequência*

### **Informação-Prova**

### **Expressões Artísticas (Prova Escrita e Prática)**

Prova 23 | 2020

### **1.º Ciclo do Ensino Básico**

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Expressões Artísticas, sobre a aprendizagem definida para o final do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 3-A/2020, de 05 de março, o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, na sua redação atual, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### **2. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas e Físico-Motoras e as Aprendizagens Essenciais de Expressões Artísticas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da área disciplinar, passíveis de avaliação numa prova escrita e prática, de duração limitada.

### 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes, num total de três grupos:

<b>Componente Escrita</b>	- Expressão e Educação Plástica (Grupo I)
<b>Componente Prática</b>	- Expressão e Educação Musical (Grupo II); - Expressão e Educação Dramática (Grupo III).

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e prática).

Cada componente da prova é cotada para 100 pontos, apresentando-se a valorização das suas componentes no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização das componentes da prova**

		<b>Cotação em pontos</b>
<b>Componente Escrita</b>	Expressão e Educação Plástica	100
<b>Componente Prática</b>	Expressão e Educação Musical	50
	Expressão e Educação Dramática	50

#### Componente Escrita:

##### **Expressão e Educação Plástica (Grupo I)**

A prova é realizada no enunciado.

Aprendizagens a demonstrar:

**Blocos** – Desenho.

**Domínios** – Desenho de expressão livre; Atividades gráficas sugeridas.

O examinando deve ser capaz de:

- Explorar as possibilidades técnicas de lápis de cor;

- Ilustrar de forma pessoal;
- Criar frisos de cores preenchendo quadrículas;
- Utilizar livremente a régua, o esquadro e o compasso.

### Componente Prática:

#### **Expressão e Educação Musical (Grupo II)**

Aprendizagens a demonstrar:

**Blocos** – Jogos de exploração; Experimentação; Desenvolvimento e Criação Musical;

**Domínios** – Voz; Corpo; Desenvolvimento Auditivo; Instrumentos.

O examinando deve ser capaz de:

- Entoar rimas e lengalengas;
- Experimentar percussão corporal;
- Acompanhar/marcas o ritmo de canções, lengalengas, melodias, com gestos e percussão corporal;
- Identificar sons isolados;
- Reproduzir com a voz sons isolados;
- Distinguir e/ou agrupar instrumentos mediante determinadas indicações;
- Distinguir canções tradicionais de outros géneros.

#### **Expressão e Educação Dramática (Grupo III)**

Aprendizagens a demonstrar:

**Blocos** – Jogos de Exploração, Jogos Dramáticos.

**Domínios** – Corpo; Voz; Espaço; Linguagem não verbal.

O examinando deve ser capaz de:

- Movimentar-se de forma livre;
- Explorar as diferentes possibilidades expressivas;
- Imaginar-se com diferentes características corporais;
- Reproduzir sons do meio ambiente;

- Explorar o espaço circundante;
- Explorar diferentes formas de se deslocar;
- Mimar atitudes, ações...;
- Experimentar diferentes maneiras de dizer um texto.

Os itens/grupos de itens podem ter suporte visual (imagens, textos) ou áudio (gravação de sons).

A cotação da prova é apresentada na última folha do enunciado da mesma.

A valorização relativa dos domínios é apresentada no Quadro 2.

**Quadro 2 – Valorização relativa dos blocos e domínios**

	Blocos	Domínios	Cotação (em pontos)		Total / Grupo (em pontos)
<b>GRUPO I</b> Expressão e Educ. Plástica	Desenho	Desenho de Expressão Livre	30 a 50		100
		Atividades gráficas sugeridas	50 a 70		
<b>GRUPO II</b> Expressão e Educ. Musical	Jogos de Exploração	voz	5 a 25	20 a 30	50
		corpo	10 a 25		
		instrumentos	5 a 15		
	Exploração, Desenvolvimento e Criação Musical	Desenvolvimento Auditivo	5 a 20		
<b>GRUPO III</b> Expressão e Educ. Dramática	Jogos de Exploração	Corpo	5 a 20	15 a 30	50
		Voz	10 a 20		
		Espaço	5 a 15		
	Jogos Dramáticos	Linguagem Não Verbal	5 a 20		

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. A prova é simultaneamente constituída por itens de seleção e construção.

### **Itens de construção**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

### **Itens de seleção**

Nos itens de seleção podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 3.

**Quadro 3 - Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (em pontos)</b>
<b>Itens de construção</b>	2 a 10	2 a 12
<b>Itens de seleção</b>	2 a 12	2 a 15

Na classificação da componente escrita será tida em conta:

- Qualidade e rigor de execução do desenho/ tarefa solicitada;
- Adequação correta do material;
- Cumprimento da totalidade da tarefa;
- Criatividade e estética apresentada.

Na classificação da componente prática serão tidos em conta:

- Cumprimento de indicações dadas;
- Conclusão da tarefa proposta;
- Capacidade de aplicação de conhecimentos;
- Clareza e correta entoação nos exercícios que envolvam a voz.

#### 4 - Material

O aluno resolve a prova no enunciado e apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O aluno deve, ainda, ser portador de material de desenho e medição:

- lápis de grafite nº 2;
- compasso;
- 1 caixa de lápis de cor;
- 1 apara lápis;
- 1 borracha;
- 1 régua.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve estar equipado com roupa e calçado adequado.

#### 5 - Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

<b>Componente Escrita</b>	- Expressão e Educação Plástica	50 minutos
<b>Componente Prática</b>	- Expressão e Educação Musical	20 minutos
	- Expressão e Educação Dramática	20 minutos

Após realização da componente escrita, haverá um intervalo de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 4 de junho de 2020 em Conselho Pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 05 de março.

A Coordenadora de Departamento

Cláudia Pazens

O Presidente do Conselho Pedagógico

[Assinatura]